GABINETE DA PREFEITA

$DECRETO - N^{\circ}58/2024$

De 28 de maio de 2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências correlatas".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela *Lei Orgânica Municipal*, resolve,

DECRETAR:

- Art. 1º. PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL no dia <u>03(segunda-feira) de junho de</u> <u>2024</u>, dia posterior a realização da "CAVALGADA DO MAIOR CAJUEIRO DE SERGIPE dentro da Programação de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO FRANCISCO", dia 02(domingo) de junho do ano em curso.
- Art. 2º. O presente Decreto vigorará para as repartições públicas, "ressalvado o órgão com as atividades essenciais, que manterá o funcionamento pleno <u>CASA LAR</u> órgão integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que manterá o funcionamento pleno da atividade-fim".
 - Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 28 de maio de 2024.

Alba dos Santos Nascimento

Prefeita Municipal